

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 02/2020, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2020.

O CMAS Resolve:

- Art. 1° Em 15 de julho do corrente ano o CMAS aprovou o requerimento referente à Segunda parcela dos Recursos Federais para a compra de Equipamentos de Proteção Individual EPI.
- Art. 2°- Vale ressaltar que este Termo de Aceite, referente ao repasse Emergencial de Recursos Federais para execução de ações sociassistenciais e restruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de emergência em Saúde Pública de importância Internacional decorrente do COVID 19, nos Termos da Portaria MC 369/GM/MC de 29 de abril de 2020, já foi aprovado em 05/05/2020.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu Presidenta do CMAS de Maricá